

# Regulamento Concurso Cultural Tal Pai, Tal Filho

**Início e Término:** Das 00:00:01 do dia 01/07/2017 até às 23:59:59 do dia 31/07/2017. Horário de Brasília.

## 1. CONCURSO

- O concurso “**Tal Pai, Tal Filho**” é promovido pelo Site Sandro Moscoloni Brazil (<https://www.sandromoscoloni.com.br>). Divulgado pelo Instagram oficial da Sandro Moscoloni (<https://www.instagram.com/sandromoscoloni/?hl=pt-br>) e Instagram da Luma Ventura (<https://www.instagram.com/amolumaventura/?hl=pt-br>), pela página oficial da Sandro Moscoloni Brazil no Facebook (<https://www.facebook.com/sandromoscoloni>) e pela página oficial da Luma Ventura no Facebook (<https://www.facebook.com/lumaventurashoes/>) que premiará os quatro (4) participantes, que enviarem as fotos mais criativa com o tema **#TalPaiTalFilho**, seguindo as recomendações do regulamento. Em cada rede social serão dois (2) participantes, totalizando os quatro (4) participantes.
- Este concurso é de cunho exclusivamente cultural e recreativo, sem subordinação a qualquer modalidade de álea, pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, realizado com base no art. 3º, II, da Lei 5.768/71 e art. 30 do Decreto 70.951/72.

## 2. CRITÉRIO PARTICIPAÇÃO

O participante deverá seguir e curtir a rede social que preferir. O participante deverá curtir e marcar três amigos na publicação oficial do concurso no Facebook ou Instagram. A foto deverá ser postada no perfil social do participante em modo público, com as hashtags “#TalPaiTalFilho” e “#SandroMoscoloni”. A foto deverá conter o tema proposto “Tal Pai, Tal Filho”, de uma maneira criativa mostrando como o filho se inspira no pai.

## 3. RESULTADOS

- No dia 03/08/2017 um júri formado por sete (7) funcionários da empresa (sem qualquer ligação com os participantes) farão as votações para eleger as três (3) fotos mais criativas de cada rede social. Seguindo o critério do tema Tal Pai,

Tal Filho (Que demonstre o filho(a) se inspirando no pai), serão selecionadas o total de seis (6) fotos. As fotos escolhidas vão para votação popular em suas respectivas páginas sociais, as fotos que tiverem o maior número de curtidas entre às 00h00m do dia 04/08/2017 às 23h59m do dia 10/08/2017, será eleito em primeiro e em segundo lugar respectivamente.

Será divulgado o resultado do Concurso com quatro (4) participantes vencedores, devidamente escolhidos pelas comunidades às 14h00m do dia 13/08/2017

O resultado será divulgado no hotsite da campanha da marca (<http://diadospais.sandromoscoloni.com.br/>) e na página oficial do Facebook oficial da marca (<https://www.facebook.com/sandromoscoloni>).

Os vencedores do Facebook serão comunicados por mensagens através do próprio Facebook e os vencedores do Instagram serão comunicados pelo Instagram. Os vencedores deverão retornar o contato feito, respondendo a mensagem em até 180 dias corridos, caso isso não aconteça, o prêmio passará para os que ficaram em outras posições.

A comunidade promotora poderá alterar a data e forma de divulgação do resultado deste Concurso em virtude de caso fortuito e/ou força maior.

#### 4. PREMIAÇÃO

4.1. Para 1º lugar no Facebook: Um (01) Iphone 6 Apple com 16GB de memória e câmera de 8MP, avaliado em R\$2.999,90.

Para 2º lugar no Facebook: Vale compras de R\$ 250,00 reais (em compras de produtos no site Sandro Moscoloni Brazil)

Para 1º lugar no Instagram: Vale compras de R\$ 1.000,00 reais (em compras de produtos no site Sandro Moscoloni Brazil)

Para 2º lugar no Instagram: Vale compras de R\$ 250,00 reais (em compras de produtos no site Sandro Moscoloni Brazil)

Descrição do prêmio Quantidade Valor unitário (R\$) **Total R\$ 4.499,90 reais.**

- Os vencedores precisarão fornecer o endereço para entrega do prêmio através do e-mail [imprensa@sandromoscoloni.com.br](mailto:imprensa@sandromoscoloni.com.br). O prêmio será enviado pelos Correios, via PAC. O custo do envio do prêmio ao endereço obtido será pago pelo site da Sandro Moscoloni Brazil. Caso haja alguma restrição de entrega da encomenda com o prêmio no endereço cadastrado por limitação dos Correios, o vencedor deverá ir até a agência que atende ao seu domicílio retirar a encomenda. Eventuais custos de transporte ou locomoção até a agência dos correios deverão ser custeados pelo vencedor.
- Depois de escolhidos os produtos pelos vencedores, o site tem um prazo de até quinze (15) dias úteis, para enviar pelos Correios, também vale para o prêmio do Iphone 6. Os vencedores poderão acompanhar os produtos pelos Correios com um código de rastreio informado pela Sandro Moscoloni Brazil.

## 5. ENTREGA DOS PRÊMIOS

5.1. Os participantes vencedores serão os únicos responsáveis por reclamarem os prêmios com a comunidade promotora, que, por mera liberalidade, irá contatá-los para dar conhecimento do resultado do Concurso, por mensagem na devida rede social.

5.2. O vencedor terá até o dia (17/08/2017) para manifestar seu interesse pelo prêmio após a publicação do resultado.

5.3. Após esse prazo (17/08/2017) caducará o direito do contemplado.

5.4. A data prevista para a entrega dos prêmios é entre o período do dia 13/08/2017 ao dia 30/08/2017.

- O preenchimento incorreto ou incompleto das informações solicitadas para a entrega, resultará na não entrega dos prêmios para o participante.
- O não recebimento do prêmio pelo participante vencedor caracterizará sua desistência voluntária em relação ao mesmo.

## 6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Critérios de participação: Usuários das redes (Facebook e Instagram), maiores de 18 anos, que residam no Brasil.

Forma de apuração: Apuraremos se o participante segue os requisitos do concurso, tais como: Seguir as páginas, colocar as hashtags solicitadas, marcar três amigos na publicação oficial, perfil verdadeiro. Depois será votado pelo júri de sete funcionários da empresa (sem qualquer ligação com os participantes), selecionadas as fotos pelo júri empresarial, as fotos serão eleitas por votação popular (curtidas), as fotos com mais curtidas de cada rede ganharão em 1º e 2º lugar respectivamente. Será apenas uma foto por participante.

6.2.1. Caso os participantes vencedores não preencham qualquer dos requisitos previstos na cláusula 6.2 supra, perderá o direito ao recebimento do respectivo prêmio, sem direito a qualquer indenização ou reposição de qualquer natureza.

- Não poderão participar do Concurso os empregados da comunidade promotora, bem como das empresas pertencentes ao seu grupo econômico e demais empresas envolvidas com a elaboração, divulgação ou execução deste concurso.
- O participante, no ato de sua inscrição e/ou participação no Concurso declara e garante, de modo expresso, possuir capacidade jurídica para os fins deste, bem como de que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.
- Os participantes deverão ter o máximo de atenção quando realizar suas informações, ficando certo, desde já, que a comunidade promotora não se responsabilizará por erros do participante no momento do preenchimento de

suas informações, tais como, mas não limitado a cadastro duplo, informações incorretas, falsas e/ou incompletas de dados.

- A participação no Concurso é gratuita, e implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens, cláusulas e condições estabelecidas neste Regulamento.
- Na hipótese de evento de caso fortuito ou força maior, independente da vontade da comunidade promotora, que impeça a participação de usuários, poderá o presente concurso ser interrompido; e também reserva-se o direito de outorgar os prêmios, considerando apenas os participantes envolvidos até a data da dificuldade ou imprevisto.
- O presente Regulamento será disponibilizado no hotsite no endereço (<http://diadospais.sandromoscoloni.com.br>), sendo que a participação na promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições.
- Tendo em vista as características da “Internet” a Promotora não se responsabiliza pelos cadastramentos de participantes e /ou códigos que não forem realizados por problemas de conexão, na transmissão de dados, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica.

## 7. CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

- O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da comunidade promotora e que comprometa o Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução do Concurso como originalmente planejado.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A promotora se responsabiliza em seguir os termos de uso da mídia social utilizada;
- A empresa promotora garante a integridade e disponibilidade dos dados cadastrais e materiais produzidos pelos participantes, com segurança, fora do ambiente da mídia social utilizada;
- A empresa promotora garante contingência eficaz que assegure a continuidade da promoção até seu término, sem prejuízos aos participantes, por qualquer motivo;
- A promoção é de inteira responsabilidade da promotora, sem qualquer envolvimento ou participação da mídia social utilizada;
- O participante reconhece e concorda que os dados e materiais publicados diretamente na mídia social utilizada estarão sujeitos às interações da referida mídia, inclusive por outros usuários;
- O participante será desclassificado sempre que utilizar meios mecânicos, robóticos ou fraudulentos para interferir no resultado da promoção.

